



**NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
IURE PRO SOCIETAS**

*O Direito
pela Sociedade*

NÚMERO DE TESTEMUNHAS:	DA ACUSAÇÃO ()	DA DEFESA ()
TESE DA DEFESA:		
RÉPLICA:	() Sim	() Não
TRÉPLICA:	() Sim	() Não
VEREDICTO DO JÚRI:		
() Condenatório	() Absolutório	() Desclassificatório
SENTENÇA:		
PENA IMPOSTA:		
FUNDAMENTAÇÃO:		

OBSERVAÇÃO: ASSINATURA SEM CARIMBO É INVÁLIDA.

JUIZ (A)

PROMOTOR (A)

ACADÊMICO (A)

ADVOGADO (A)

► Observações para o Acadêmico a) / Estagiário (a):

- a) Esclarecer quaisquer dúvidas sobre a sessão do júri com o seu orientador de estágio;
- b) Trajar-se com discrição e comportar-se adequadamente durante a sessão;
- c) Colher assinatura (com carimbo) de pelo menos uma das autoridades (juiz ou promotor) presentes na sessão do júri, pressuposto para a validação do respectivo relatório.

Av. Quirino Cândido de Moraes, nº 38-D esq. c/ Rua José Joaquim Cabral – Centro.
Quirinópolis – Goiás. Fone: (64) 3651-8400.